ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CECP

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00507063/2026-71

2. Descrição da necessidade

Aquisição de ferramentas e utensílios de consumo para o Museu Penitenciário Paulista e para a Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa, visando atender às demandas de conservação predial e pequenos reparos.

2.1. Justificativa das Necessidades

A contratação justifica-se pela necessidade de:

Autonomia Técnica: Equipar a equipe interna com ferramentas manuais e elétricas adequadas, reduzindo custos com terceirizados em reparos de baixa complexidade.

Preservação Patrimonial: Manter a integridade e a segurança das instalações físicas por meio do estoque regular.

2.2. Finalidade e Resultados Esperados

Restabelecer o estoque estratégico de ferramentas e utensílios para assegurar um ambiente seguro, higiênico e funcional para servidores, alunos e visitantes, prolongando a vida útil da infraestrutura predial com base na eficiência e economicidade.

2.3. Especificação Simplificada dos Itens

O escopo abrange os seguintes materiais de consumo, ferramentas e equipamentos:

Ferramentas Manuais: Alicates diversos (eletrônico, universal, decapador/cortador giratório, bico fino/meia-cana, corte diagonal e modelos com cabo isolado 1000V) e flangeador.

Ferramentas Elétricas e a Bateria: Furadeira, parafusadeira, martelete e esmerilhadeira.

Equipamentos de Limpeza e Manutenção: Aspirador de pó, lavadora de alta pressão e soprador de folhas.

Instrumentos e Equipamentos Auxiliares: Manômetro, transformadores de tensão (entrada 110/220V) e equipamento auxiliar de partida automotivo.

Eletrodomésticos: Refrigerador doméstico e forno micro-ondas doméstico.

Materiais de Consumo e Insumos: Fita LED (8mm, luz branca 3.000K a 4.000K, 12V), gás especial e embalagem plástica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Infraestrutura e logística	CLODOALDO JOSÉ DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de ferramentas e utensílios de consumo diversos** para atendimento das necessidades de manutenção, conservação e pequenos reparos prediais da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa e do Museu Penitenciário Paulista.

4.1. REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE TÉCNICA

- **Normas Técnicas Nacionais:** Todas as ferramentas (manuais e elétricas) e utensílios de consumo devem atender rigorosamente às normas editadas pela ABNT e ostentar, obrigatoriamente, a certificação do INMETRO, sempre que aplicável à categoria do produto.
- **Compatibilidade e Interoperabilidade:** Os insumos, acessórios e componentes licitados devem apresentar plena compatibilidade técnica, dimensional e funcional com os equipamentos e sistemas já existentes na CECP e no Museu, assegurando o perfeito encaixe, o uso imediato e a mitigação de riscos operacionais.
- **Garantia de Fábrica:** Os produtos fornecidos deverão contar com garantia mínima contra defeitos de fabricação em estrita conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo os prazos superiores declarados oficialmente pelos fabricantes.

4.2. REQUISITOS DE ENTREGA E LOGÍSTICA

- **Agilidade no Fluxo de Suprimento:** Tendo em vista a necessidade de autonomia e agilidade no atendimento de ocorrências prediais, o fluxo de entrega deve obedecer rigorosamente aos prazos fixados no edital, impedindo a paralisação ou o comprometimento das rotinas de manutenção corretiva da Administração.
- **Acondicionamento e Integridade:** As ferramentas e utensílios adjudicados deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas e devidamente protegidas, garantindo o recebimento sem avarias, oxidação, defeitos ocultos ou falta de componentes que possam comprometer a segurança dos servidores e a execução dos serviços.

4.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E ECONOMICIDADE

- **Eficiência e Ergonomia:** Nas aquisições de ferramentas elétricas, será dada preferência a equipamentos de alta eficiência energética e que apresentem características ergonômicas que protejam a saúde do operador, em consonância com o princípio da economicidade e as diretrizes de responsabilidade socioambiental.
- **Ciclo de Vida e Durabilidade:** Os materiais devem possuir alto padrão de resistência, durabilidade e robustez industrial, visando estender a vida útil dos bens adquiridos, reduzir a frequência de novas compras e substituições, e otimizar a aplicação do erário no patrimônio público a longo prazo.

4.4. REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO DA COLETA

- **Manuais e Certificados:** O fornecedor fica obrigado a entregar, no ato do recebimento dos bens, os respectivos manuais técnicos de instrução, operação e segurança (notadamente para ferramentas e maquinários de reparo como martelete, esmerilhadeira e lavadora de alta pressão), bem como os termos formais de garantia impressos, viabilizando o manuseio correto e seguro por parte dos servidores públicos encarregados da execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

No âmbito da Administração Pública, verificou-se que a **aquisição de ferramentas e utensílios de consumo** constitui prática recorrente entre órgãos estaduais e demais entes públicos. Esse tipo de contratação é rotineiramente realizado por meio de procedimentos licitatórios voltados à aquisição de bens comuns.

5.1. Paralelamente, a análise de mercado revelou uma vasta variedade de fornecedores, demonstrando a existência de uma ampla oferta de distribuidoras, atacadistas e varejistas capazes de fornecer os **equipamentos e ferramentas necessários** para as atividades do Museu e da Coordenadoria. Os itens que compõem essa demanda contam com produção padronizada e consolidada no mercado, atendendo rigorosamente às normas da ABNT e às certificações do INMETRO. Essa padronização dos produtos assegura ampla competitividade no certame, viabilizando a obtenção de propostas altamente vantajosas para a Administração.

5.2. A pesquisa de mercado apontou que a seleção de **ferramentas de alta resistência e utensílios** que alinham durabilidade, ergonomia e conformidade técnica apresenta o melhor custo-benefício para a instituição. Embora determinadas ferramentas de qualidade superior possam apresentar um valor unitário ligeiramente maior, sua vida útil prolongada reduz significativamente a necessidade de substituições frequentes e o risco de acidentes de trabalho, atendendo plenamente ao princípio da economicidade.

5.3. Assim, a pesquisa de preços realizada, fundamentada em contratações similares promovidas pelo Estado e nos valores vigentes no mercado, demonstrou a total viabilidade da solução pretendida. Restou evidenciado que as **ferramentas e utensílios de consumo** a serem adquiridos são amplamente comercializados e possuem especificações técnicas perfeitamente compatíveis com as necessidades institucionais identificadas para o pleno funcionamento desta Coordenadoria e do Museu.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na estruturação de um fluxo de suprimentos voltado à **aquisição de ferramentas e utensílios de consumo para uso do Museu Penitenciário Paulista e da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa**. O fornecimento desses itens permite o pleno funcionamento administrativo e operacional, além da execução imediata de pequenos reparos e manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura das instituições por meio do uso das ferramentas adequadas.

6.1. Escopo da Solução

A solução contempla o fornecimento de bens comuns, necessários à adequada organização, conservação e funcionamento dos ambientes, abrangendo:

- **Provimento de Insumos Estratégicos:** Aquisição de um portfólio diversificado de ferramentas (manuais e elétricas) e utensílios de consumo que atendam às necessidades rotineiras, operacionais e de pequenos reparos prediais.
- **Padronização Técnica:** Seleção de ferramentas e utensílios que obedeçam às normas da ABNT e certificações do INMETRO, garantindo que os itens mantenham o padrão de segurança, qualidade, ergonomia e total compatibilidade operacional com as atividades existentes.
- **Logística de Pronto Atendimento:** Estabelecimento de critérios de entrega que assegurem a agilidade necessária para o suprimento diário e ocorrências de baixa complexidade, evitando desabastecimento de ferramentas essenciais ou que falhas simples escalem para danos maiores ao patrimônio institucional.

6.2. Critérios de Qualidade e Recebimento

Os bens adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas definidas no processo de contratação, observando critérios de qualidade, durabilidade, robustez industrial, ergonomia e segurança do operador. Todas as

ferramentas e utensílios deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, sem defeitos, oxidações ou avarias, e acompanhados dos respectivos manuais técnicos e garantias de fábrica, assegurando a perfeita adequação às demandas da Coordenadoria e do Museu.

6.3. Benefícios e Impactos Esperados

- **Autonomia Operacional:** Capacitação das equipes internas para resolver demandas imediatas de reparos e infraestrutura, reduzindo a dependência de contratações externas de serviços para intervenções de pequeno porte.
- **Eficiência e Economicidade:** Redução de custos a longo prazo por meio do planejamento de compras, mitigação de quebras e uso de ferramentas de alta durabilidade (robustez industrial) que evitam recompras frequentes.
- **Continuidade Administrativa:** Garantia de ambientes seguros, funcionais e devidamente equipados, eliminando o risco de interrupção das atividades pedagógicas, culturais e administrativas por falta de ferramental básico.
- **Zelo pelo Patrimônio:** Preservação da vida útil das edificações e dos bens públicos da Coordenadoria e do Museu por meio da manutenção constante, preventiva e tecnicamente adequada.

6.4. Sustentabilidade da Solução

A solução se sustenta no equilíbrio entre o fornecimento de ferramentas e utensílios de consumo de qualidade comprovada e o estrito cumprimento dos princípios da administração pública. Com isso, garante-se o suporte logístico e operacional indispensável para que os servidores encarregados dos serviços desempenhem suas funções em condições adequadas, seguras e produtivas de trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram definidas com base no levantamento das necessidades da **aquisição de ferramentas e utensílios de consumo para uso do Museu Penitenciário Paulista e da Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa**:

ITEM	ITEM SIAFISICO	ITEM COMPRAS	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID. FORN
1	4876369	624077	Transformadores Tensao de Entrada 110/220v	5	UNIDADE
2	6191690	614518	Alicate Eletronico	1	UNIDADE
3	5913675	627621	Alicate para Uso Geral; Tipo Universal;	2	UNIDADE
4	4352181	614518	Alicate para Uso Geral; Decapador e Cortador Giratorio;	2	UNIDADE
5	6191690	623915	Alicate Eletronico;	3	UNIDADE
6	6368530	277432	Martelete;	1	UNIDADE
7	6242162	631680	Esmerilhadeira;	1	UNIDADE
8	5883407	640301	Soprador de Folhas;	2	UNIDADE
9	6218504	628663	Aspirador; de Po; Uso Limpeza de Superficies;	3	UNIDADE
10	6431631	613145	Lavadora de Alta Pressao;	2	UNIDADE
11	2984970	636722	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo;	2	UNIDADE
12	3574571	624264	Refrigerador Domestico;	2	UNIDADE
13	6237479	638341	Forno; Microondas Domestico;	2	UNIDADE
14	4733517	354551	Alicate Bico Fino (Meia cana) cabo Isolado 1000Volts	1	UNIDADE
15	1192701	445372	Alicate Universal Cabo Isolado 1000Volts	1	UNIDADE
16	4409590	393442	Alicate Corte Diagonal (Para trabalho elétrico) Cabo isolado 1000V	1	UNIDADE
17	6137130	636846	Furadeira	1	UNIDADE
18	5335655	624005	Parafusadeira	1	UNIDADE
19	5988896	616190	Manometro	1	UNIDADE

20	**6097995**	**624445**	**Fita Led 8mm - luz branca, temperatura entre 3.000 k à 4.000k /12V Tipo Led 320**	**70**	**metros**
21	**6250610**	**287816**	**Embalagem Plástica**	**4.000**	**UNIDADE**
22	**6240631**	**636734**	**Flangeador**	**1**	**UNIDADE**
23	**3090582**	**463964**	**Gás Especial**	**10**	**CILINDRO**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.599,37

O valor estimado da contratação é público e corresponde a R$ 62.538,98 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), visando garantir a transparência e orientar a formulação das propostas no certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que possível, observar o parcelamento do objeto para ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa. Todavia, a própria legislação admite a não adoção do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente inviável ou economicamente desvantajoso, desde que a decisão seja devidamente motivada.

9.2. Sob o aspecto econômico e operacional, a contratação unificada gera ganhos de escala e garante maior eficiência administrativa. O modelo reduz significativamente os custos operacionais que decorreriam da gestão de múltiplos contratos, da fragmentação da logística de entregas de pequenas quantidades de ferramentas e do acompanhamento de vários fornecedores distintos. Além disso, a centralização em um único fornecedor simplifica os procedimentos de fiscalização contratual, racionalizando o controle da execução, dos testes de funcionamento dos equipamentos e do recebimento dos manuais e termos de garantia.

9.3. Desse modo, sopesados os fatores técnicos e administrativos, conclui-se que o não parcelamento do objeto é a medida que melhor atende ao interesse público. Essa estratégia assegura a eficiência na execução contratual e a regularidade no fornecimento do ferramental necessário para a manutenção das atividades de ensino, cultura e pesquisa no âmbito da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais 2026, nos termos do Decreto Estadual n° 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFD n°108/2026.

11.1. Id pca PNCP: 96291141000180-0-000023/2026;

11.2. Unidade: 933029 - ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – CECP;

11.3. Data publicação no PNCP: 05/06/2025;

11.4. Id do item no PCA: 333;

11.5. Classe/Grupo: 9999;

11.6. Identificador da Futura Contratação: 933029-000104/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta visa à **aquisição de ferramentas e utensílios de consumo para uso desta Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa e do Museu Penitenciário Paulista**. Tal medida garantirá as condições operacionais necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais no âmbito da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

12.1. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

Preservação e funcionalidade do patrimônio: Garantia de ferramental robusto e adequado para a execução imediata de reparos prediais e manutenções preventivas ou corretivas pela equipe interna, evitando a degradação das estruturas e assegurando ambientes de trabalho organizados e seguros.

Eficiência na infraestrutura educacional e cultural: Manutenção contínua dos espaços de formação, capacitação dos policiais penais e das instalações do Museu, alinhando a conservação física das salas de aula e acervos à qualidade das ações pedagógicas e de visitação.

Continuidade operacional: Estruturação adequada das frentes de manutenção dos ambientes administrativos e de ensino, permitindo a fluidez em reuniões técnicas, produções de conteúdo e atividades institucionais sem interrupções decorrentes de falhas físicas que demandem ferramental específico.

Otimização de recursos públicos: Gestão eficiente do patrimônio por meio do uso de ferramentas de alta durabilidade e robustez industrial, convertendo o investimento em maior vida útil para os reparos realizados e reduzindo a necessidade de recompras frequentes.

Segurança e habitabilidade: Garantia de condições seguras de trabalho para os servidores encarregados dos reparos, mediante o fornecimento de ferramentas ergonômicas, normatizadas pela ABNT e certificadas pelo INMETRO, com seus respectivos manuais de segurança.

Regularidade e previsibilidade do suprimento: Disponibilidade imediata do acervo de ferramentas e utensílios necessários no dia a dia, evitando compras emergenciais de balcão e impedindo que falhas simples de infraestrutura interrompam as atividades formativas ou de preservação histórica.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a **aquisição de ferramentas e utensílios de consumo para uso desta Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa e do Museu Penitenciário Paulista**, será necessário adotar uma série de providências preliminares, de modo a garantir conformidade com a legislação vigente e assegurar a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Inicialmente, deverá ser formalizada a demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a justificativa detalhada da necessidade desse ferramental e sua vinculação ao planejamento institucional e de manutenção da Coordenadoria. Em seguida, caberá à unidade responsável elaborar o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), reunindo informações sobre os requisitos quantitativos e qualitativos dos itens (como padrões de robustez e ergonomia), o levantamento de mercado fornecedor, a viabilidade da contratação e demais elementos essenciais à instrução processual.

13.1. Também deverá ser providenciada a estimativa de preços das **ferramentas e utensílios de consumo**, conforme parâmetros definidos pela Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes como pesquisas com fornecedores do ramo, painéis de preços oficiais (como o Painel de Preços do Governo Federal ou o sistema de compras estaduais) e contratações anteriores semelhantes.

Após essa etapa, será elaborada a Análise de Riscos, identificando possíveis ameaças à entrega, ao funcionamento ou à qualidade do ferramental e as respectivas medidas mitigadoras (como atrasos de fornecedores, falta de componentes obrigatórios ou itens em desconformidade com as normas da ABNT/INMETRO). Na sequência, deve ser produzido o Termo de Referência (TR), consolidando as especificações técnicas de cada ferramenta (manuais e elétricas), condições de fornecimento, prazos e locais de entrega, critérios de recebimento, exigência de manuais e termos de garantia, fiscalização e demais responsabilidades contratuais.

13.2. Outro ponto importante será a verificação da disponibilidade orçamentária, assegurando a compatibilidade da compra dos **equipamentos, ferramentas e utensílios** com o planejamento financeiro atual da Coordenadoria.

Concluídas essas providências, o processo poderá seguir para a escolha da modalidade de licitação mais adequada, atendendo aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência. Por fim, deverá ser garantida a ampla publicidade do certame e o devido acompanhamento da execução contratual, assegurando a entrega regular e satisfatória do ferramental, em total alinhamento com o suporte e a manutenção das atividades formativas e de preservação patrimonial da CECP e do Museu.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para viabilizar a contratação e a adequada implementação da solução pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

a) Planejamento da contratação: Elaboração e aprovação dos documentos necessários, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR);

b) Especificação dos materiais: Definição detalhada das especificações técnicas e dos quantitativos dos materiais de consumo diversos, com base nas necessidades reais de uso identificadas pela **Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa**;

c) Pesquisa de preços: Realização de ampla pesquisa de preços mercadológica, considerando contratações similares de materiais de consumo realizadas por outros órgãos públicos e os valores vigentes no mercado fornecedor;

d) Instrução processual: Instrução do processo administrativo da contratação, reunindo toda a documentação, justificativas e certidões exigidas pela legislação vigente;

e) Procedimento licitatório: adoção do procedimento licitatório adequado (ou hipótese de contratação direta, se cabível), em conformidade com as regras da Lei nº 14.133/2021 e com os regulamentos estaduais vigentes;

f) Gestão e fiscalização: Indicação formal de servidor(es) que atuará(ão) na gestão e fiscalização do contrato, com o objetivo de acompanhar de perto o fornecimento, os prazos e a entrega integral dos materiais de consumo;

g) Recebimento e controle de estoque: providências relacionadas à conferência, recebimento e adequado registro de entrada dos materiais de consumo, assegurando o controle de estoque e a correta distribuição às unidades internas da coordenadoria.

Essas providências visam assegurar a regular instrução do processo, o abastecimento contínuo da unidade, a adequada execução do objeto e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos técnicos, operacionais e econômicos levantados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se a total viabilidade da contratação pretendida** para a aquisição de ferramentas e utensílios de consumo destinados à Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa e ao Museu Penitenciário Paulista.

A viabilidade da solução proposta fundamenta-se nos seguintes aspectos finalísticos:

- **Viabilidade Técnica e Operacional:** O mercado nacional apresenta ampla e consolidada oferta de fornecedores (distribuidoras, atacadistas e varejistas) capazes de suprir a demanda por ferramentas manuais e elétricas que atendam rigorosamente às normas técnicas da ABNT e às certificações de segurança do INMETRO. A especificação detalhada de critérios de robustez industrial e ergonomia garante o fornecimento de equipamentos perfeitamente compatíveis com as necessidades cotidianas das equipes internas de manutenção, assegurando a proteção ao trabalhador e a eficiência na execução dos reparos prediais.
- **Viabilidade Econômica:** A opção por itens de alto padrão de durabilidade (robustez industrial), embora possa demandar um valor unitário ligeiramente superior no ato da compra, reverte-se em economia de longo prazo para o erário público (princípio da economicidade). O prolongamento da vida útil do ferramental mitigará a necessidade de recompras frequentes e interrupções nas rotinas, otimizando a aplicação dos recursos orçamentários. Além disso, a modelagem de agrupamento em lote único reduz comprovadamente o custo administrativo de gestão e fiscalização de múltiplos contratos.
- **Alinhamento ao Interesse Público:** A estruturação deste fluxo de suprimentos confere autonomia operacional imediata à CECP e ao Museu, blindando as instituições contra paralisações nas atividades pedagógicas, culturais e administrativas causadas por falhas simples de infraestrutura física. O pronto restabelecimento da ordem predial preserva e zela pelo patrimônio histórico e público da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

Considerando que os requisitos de qualidade, logística, sustentabilidade e conformidade legal foram plenamente mapeados e mitigados por meio do gerenciamento de riscos, este órgão técnico conclui que a solução sob análise **revela-se viável, oportuna e em estrito alinhamento com o interesse público**, estando este processo apto a prosseguir para a fase de elaboração do Termo de Referência

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CLODOALDO JOSE DA SILVA

Requisitante

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 13:58:30.